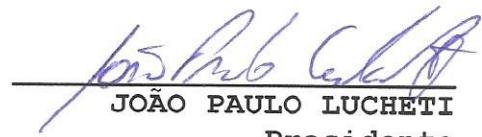


Defiro em 09/12/2025.


JOÃO PAULO LUCHETTI
Presidente

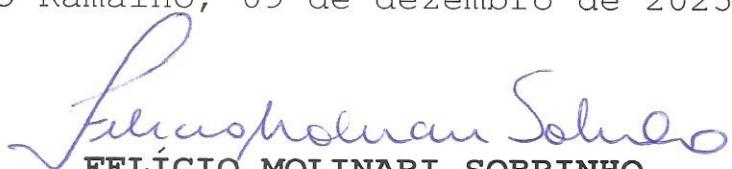
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

FELÍCIO MOLINARI SOBRINHO, Vereador da Câmara Municipal de João Ramalho, vem através deste, solicitar o adiantamento de recursos no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** para viagem à cidade de São Paulo - Capital, juntamente com os vereadores **PATRÍCIA JANAÍNA GAZETA** e **AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO**, em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, com destino à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), no gabinete da Deputada Estadual Letícia Aguiar, bem como no Auditório do Museu da Inclusão para recebimento de veículo em prol do município de João Ramalho, no dia 10 de dezembro de 2025.

Declaro estar plenamente ciente das disposições contidas na Lei Municipal nº 465/2013.

Sem mais,

João Ramalho, 09 de dezembro de 2025.


FELÍCIO MOLINARI SOBRINHO
Vereador município de João Ramalho

DECLARAÇÃO

FELÍCIO MOLINARI SOBRINHO, Vereador da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, etc....

DECLARO que retirei junto a Tesouraria da Câmara Municipal de João Ramalho, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para viagem à cidade de São Paulo - Capital, juntamente com os vereadores **PATRÍCIA JANAÍNA GAZETA** e **AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO**, em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, com destino à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), no gabinete da Deputada Estadual Letícia Aguiar, bem como no Auditório do Museu da Inclusão para recebimento de veículo em prol do município de João Ramalho, no dia 10 de dezembro de 2025.

Declaro ainda, estar ciente, que devo prestar contas do montante acima, no primeiro dia útil após o retorno da viagem.

João Ramalho, 09 de dezembro de 2025.



FELÍCIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Adiantamento:- 08/2025 Entregue em 09/12/2025 Empenho nº 211/2025

Vereador:- Felício Molinari Sobrinho **CPF:-** 270.960.678-09

Unidade:- Corpo Legislativo

Destino:- São Paulo - SP

Motivo:- Adiantamento de recursos para viagem à cidade de São Paulo - SP, aos vereadores Felício Molinari Sobrinho, Patrícia Janaína Gazeta e Ailton Aparecido dos Santos Donato, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e ao auditório do Museu da Inclusão para recebimento de veículo em prol do Município de João Ramalho. Viagem realizada em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, com o respectivo motorista, realizada no dia 10/12/2025.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 2.000,00

2 - Despesas realizadas:

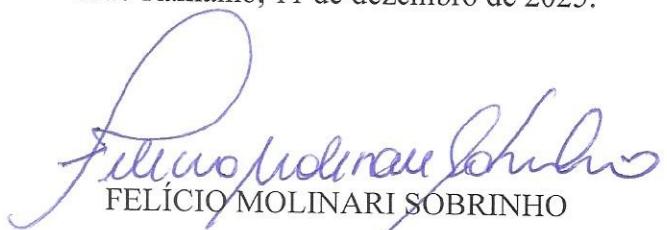
Refeições:-..... R\$ 925,38

Total:-..... R\$ 925,38

Valor a restituir:-..... R\$ 1.074,62

Declaro que as informações acima são a expressão da verdade, conforme segue em anexo, cópias dos recibos e comprovantes de pagamentos.

João Ramalho, 11 de dezembro de 2025.



FELÍCIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador – CPF 270.960.678-09

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 08/2025
Vereador:- Felício Molinari Sobrinho **CPF:-** 270.960.678-09
Empenho: 211/2025
Data: 11/12/2025
Valor: R\$ 2.000,00

Luiz Geraldo Floeter Guimarães, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para viagem à cidade de São Paulo - SP, dos Vereadores Felício Molinari Sobrinho, Patrícia Janaina Gazeta e Ailton Aparecido dos Santos Donato, no dia 10/12/2025, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e ao Auditório do Museu da Inclusão para recebimento de veículo em prol do Município de João Ramalho, em viagem realizada com veículo cedido pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, com o respectivo motorista, verificou o seguinte:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Valor do Adiantamento recebido:-	R\$ 2.000,00
2 - Despesas realizadas:	
Refeições:-.....	R\$ 925,38
Total das despesas:-.....	R\$ 925,38
Valor a restituir:-.....	R\$ 1.074,62

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada pelos Vereadores e anexada junto ao Processo 08/2025 (vide cópias em anexo), e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 11/12/2025, via depósito em conta corrente.

Neste caso específico, esta Unidade de Controle Interno entende que foi observada, corretamente a prestação de contas, com a demonstração dos gastos, não comportando nenhum sinal aparente de má-fé, uso indevido, ou mesmo mau uso do dinheiro público.

Portanto, emitimos **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**, sem ressalvas.

João Ramalho, 11/12/2025.

LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARÃES
Coordenador de Controle Interno